



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 604/15**, de 23 de março de 2015.

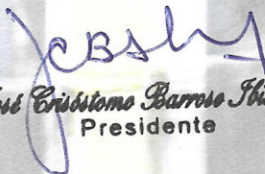
**Outorga o Título de Mulher Admirável  
Dinorah Tomaz Ramos a Sra. Daniela da  
Fonseca Costa.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Outorga o Título de Mulher Admirável Dinorah Tomaz Ramos a Sra. Daniela da Fonseca Costa, natural de Granja, nascida em 22 de novembro, pelos relevantes serviços prestados e a prestar a cidade de Sobral, e por atender todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: mulher solidária, exemplar, dedicada e comprometida com o amor ao próximo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 23 de março de 2015.

  
*José Cristóvão Barroso Ibiapina*  
Presidente

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES